

Prezado Diretor e Comprador cooperados da Coopercon-MG,

Firmamos excelente parceria com a Diretoria da **Bakof Tec** para fornecimento de Reservatórios/Caixas de Água (tamanhos variam de 100 lts a 100.000 lts), Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Cisternas, Caixas de gordura, Caixas Masseuras, Telhas, Coleta Seletiva, além de outros produtos customizados e soluções para a construção civil.

Observação: A Bakof forneceu 8 Tanques 20.000L, 4 tanques de 15.000L e 8 Caixas de 25.000L especialmente produzidos para a ARENA MRV do Clube Atlético Mineiro.

Conheça a Linhas de produtos ofertadas pela Bakof acessando o seu site, clicando no link: <https://www.bakof.com.br/>



Caixas em Fibra de Vidro



Caixas Autolimpantes



Caixas em Fibra de Vidro



Caixas Retangulares

Caixas em Polietileno



Caixas em Polietileno



Tanques em Polietileno Grandes Volumes



Tanques Multicamadas

Tratamento Efluentes



Multi Biodigestores



Reatores e Biofiltros em Fibra de vidro



Fossas e Biofiltros em Polietileno

Cisternas



Cisternas em Polietileno



Cisternas Horizontais



Cisternas Tronco Cônica

Caixas de Gordura



Caixas de Gordura Grandes Volumes



Caixas de Gordura Polietileno



Prolongadores

Caixas Masseuras



Cocho para Massa



Caixas Masseuras de 500l e 1.000l



Caixa Masseuras 200 Litros

Estruturas Metálicas



Estruturas Metálicas

Duto para Entulho



Duto para Entulho



Negociamos condições diferenciadas e exclusivas para os cooperados da Coopercon-MG. Entre em contato com o Guilherme Hermont no contato abaixo e confira estas condições:

GUILHERME HERMONT

(31) 99840-1409

hermontrepresentacoes@hotmail.com



NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas.

Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra

ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.